Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.824, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 427.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.644, de 30 de setembro de 2003,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 427.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil reais), destinado a atender despesas para a construção do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
103010321.023 – Construção e Equipamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador:

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....	R$	270.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	157.000,00
TOTAL.....	R$	427.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior fica compensado com Auxílio recebido do Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, conforme Convênio 073/2000, parte do Superávit Financeiro do Exercício de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 de outubro de 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração